



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 282

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

26 MAIO 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 35/2017/Diretoria-Geral, de 19/05/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado GIDEL QUEIROZ JUNIOR, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 14305, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

Brasília, 26 de maio de 2017.

